



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 440, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Sorocaba*

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 08 de agosto de 2023 para sua 107ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.033834/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Sorocaba*, condicionado à realização de ajustes no documento relacionados à redação do seu texto, inclusão de descritivo de procedimentos de acompanhamento de egressos, inclusão de quadro dispensas entre a matriz curricular vigente e a nova proposta no PPC, atendimento às recomendações indicadas às referências bibliográficas para o curso e sugestões apresentadas pelos pareceristas, nos termos do Relatório nº 1/2023/DeEG-So/ProGrad.

Parágrafo único. As sugestões formuladas pelos pareceristas para alteração não incorporadas no Projeto Pedagógico de Curso deverão ser devidamente justificadas pelo Conselho de Coordenação de Curso quando da apresentação da versão final do PPC.

Art. 2º A Coordenação do Curso deverá encaminhar a versão final e aprovada do Projeto Pedagógico, juntamente com as fichas de caracterização, para o Departamento de Ensino de Graduação *Campus Sorocaba* - DeEG-So - até o dia 09/10/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 08 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 01/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1143588** e o código CRC **5C801131**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033834/2022-53

SEI nº 1143588

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 717545, versão 5 por 717545 em 24/08/2023 15:08:51.